DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF013FEDB6367

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 87/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor pública municipal **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06,** e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual o servidor público **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06,** requereu a exoneração do cargo de **GARI**, matrícula: 169639-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, o Sr. **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06, EXONERADO** do cargo de **GARI**, matrícula: 169639-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 21 de janeiro de 2025, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621FAAE63D66F5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 88/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARSAMI SAID DE ALMEIDA SOUSA,** brasileira, CPF nº 056.701.893- 88, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

WALDEMAR SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id:151905F57503635B

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 87/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor pública municipal **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06,** e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual o servidor público **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06,** requereu a exoneração do cargo de **GARI**, matrícula: 169639-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, o Sr. **LUIS JOSÉ DA LUZ, CPF nº 112.213.303-06, EXONERADO** do cargo de **GARI**, matrícula: 169639-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 21 de janeiro de 2025, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621FAAE63D6A1F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 090/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Alberto Coelho Rodrigues, CPF n. xxx.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 003/2025, firmado com **HANS MENDES - CONSULTORIA EM GESTAO (CNPJ n. 18.918.807/0001-73).**

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) Morelly de Araújo Batista, inscrito no CPF n. xxx.149.533-33, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 10 de janeiro de 2025.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais